

Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real

Despacho n.º 6148/2014

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12.-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publica a lista nominativa do pessoal docente nomeado para o quadro de zona pedagógica, com efeitos a 01 de setembro de 2013.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Jorge Manuel Matos Filipe	910	01	167
Maria Antónia da Costa Pereira Gil	910	02	167

28 de abril de 2014. — A Diretora, *Carla Marina Aires Teixeira*.
207799916

Agrupamento de Escolas de Mortágua

Aviso n.º 5910/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se publicar que se encontra afixada, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de abril de 2014. — O Diretor, *Rui José Parada da Costa*.
207795939

Agrupamento de Escolas de Santo André, Barreiro

Despacho (extrato) n.º 6149/2014

Por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória, foram homologados os contratos de trabalho pessoal docente, nos termos da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, decorrente de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, referentes ao ano lectivo 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
100	Dina Maria Galhano Oliveira.
300	Cristina Isabel Lampreia Coelho Pimentel.
330	Nádia Evelyne Marques Garcia.
400	Abel Bernardo Oliveira.
400	Bruno Alexandre Ramos Figueiras.
500	Maria Natália Araújo Marques Mendes.
500	Maria das Dores Gonçalves Martins.
500	Dora Mafalda Ferreira Garcia.
500	Rosa Maria Lucas Pereira.
500	Helder José Ribeiro Cepeda.
520	Cristina Isabel Pires Teixeira Oliveira.
550	Nuno Miguel Vieira Ramos.
620	Carla Manuela Gomes Soares.
620	Eduardo Manuel Soler da Cunha Matos.
910	Ana Paula Martins Felício.

2 de maio de 2014. — A Presidente da CAP, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

207794375

**MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
E DA SOLIDARIEDADE,
EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL**

Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino Básico e Secundário e do Emprego

Despacho n.º 6150/2014

Considerando que os membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação, do emprego e da formação profissional são, nos termos da

Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 23/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 70, de 9 de abril, as autoridades nacionais responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da gestão do Programa “Erasmus+”, criado pelo Regulamento (EU) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, nos domínios da educação e formação.

Considerando a necessidade de criação de um grupo de representantes das autoridades nacionais, que assegura as atividades de acompanhamento e supervisão regular da gestão do Programa “Erasmus+”, atribuída à Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação nos referidos domínios da educação e formação, bem como quanto à gestão e execução das atividades ainda em vigor do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida, do Programa Erasmus Mundus e do Programa Tempus IV.

Assim, nos termos do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, determina-se:

1- São designados para integrar o grupo de representantes das autoridades nacionais (GRAN), como membros efetivos:

a) Em representação do Ministério da Educação e Ciência, o Prof. Doutor Vítor Manuel Mendes Magriço, diretor geral da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), o Doutor Fernando José Egídio Reis, diretor geral da Direção Geral de Educação (DGE) e o Doutor Gonçalo Xufre da Silva, presidente do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.);

b) Em representação do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, o licenciado Félix Reinaldo Ramalho de Sousa Esmeiro, vice-presidente do conselho diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.).

2- São designados para integrar o GRAN, como membros suplentes:

a) Em representação do Ministério da Educação e Ciência, a licenciada Janine Costa, diretora de serviços de Coordenação da Cooperação e Relações Internacionais da Secretaria-Geral, a licenciada Ana Mateus, chefe de divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional da DGES e a licenciada Rita Castilho, técnica superior da ANQEP, I.P.;

b) Em representação do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, a licenciada Patrícia Borges, vogal do conselho diretivo do IEFP, I.P.

3- Para efeitos de acompanhamento e de articulação interna e externa dos assuntos relativos à execução do Programa “Erasmus+” nos domínios da educação e formação, e sem prejuízo das competências previstas no regulamento interno do GRAN, as funções de interlocutor, ponto de contacto e porta-voz das autoridades nacionais junto da Comissão Europeia são asseguradas pelas licenciadas Janine Costa e Ana Mateus, em estreita cooperação com os representantes nacionais e com o diretor da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação.

4- Os representantes das autoridades nacionais que integram o GRAN não são remunerados e regem-se pelos princípios e regras estabelecidos no Regulamento (EU) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, definindo por regulamento interno as suas regras de funcionamento.

5- O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2014.

2 de maio de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

207794367

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO
E SEGURANÇA SOCIAL**

Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 6151/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista a licenciada Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro, técnica superior do Instituto da Segurança Social, I. P., para exercer funções no âmbito das suas qualificações e experiência profissional no meu gabinete.

2 — Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo diploma, os encargos com a remuneração da designada, equiparada à de adjunto, são assegurados pelo referido Instituto e pelo orçamento do meu gabinete.